



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.036, DE 11 DE ABRIL DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 009/03-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde - Pólo Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 009/03), em sessão realizada no dia 02.04.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 009/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde - Pólo Marabá", com carga horária de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas, com realização prevista para o período de janeiro/2003 a dezembro/2003, de responsabilidade do Departamento de Enfermagem Integrada do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Márcia Maria Bragança Lopes, e que tem como objetivo geral, qualificar as equipes gestoras de Sistemas de Saúde das Secretarias Municipal e Estadual de Saúde, como forma de otimizar as capacidades de administrar, gerir e dirigir suas respectivas atividades; tudo de conformidade com os autos do Processo n.º 002588/2003-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa